CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA

R. João da Costa Vieira, 584 – Cx. Postal 46 – CEP 17580-970 – Tel.: (14) 3452-1405
www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

REQUERIMENTO N.º 59 **/2024** **Proc.** 51.167 **Of.** 133/2024

AUTOR: **CARLOS ROGÉRIO BARBOSA**

ASSUNTO: Solicita informações ao Executivo Municipal.

Aprovado por 10 a 0 votos
Rejeitado pora.....votos
Pompeia, 04 /03/2024.
Presidente

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA

CONSIDERANDO que a criação do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER já foi objeto de diversas proposituras nesta Casa de Leis, inclusive deste Vereador, como podemos citar as Indicações nºs 131/2019, 91/2020, 37/2021, 215/2021 e 96/2022;

CONSIDERANDO que em junho de 2023, este Vereador juntamente com a Vereadora Cláudia Gomes da Silva Oliveira Bento e o Vereador Carlos Eduardo Schmidtt Andrade apresentamos a Indicação nº 402/2023, sugerindo ao Executivo Municipal a realização de estudos visando a criação do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER, e objetivando auxiliar o Executivo, elaboramos uma minuta de projeto de lei, que anexamos à referida propositura;

CONSIDERANDO que esse Conselho poderá promover políticas que combatam a discriminação contra a Mulher e assegurar mais proteção, inclusive atuando pelo efetivo cumprimento da legislação em âmbito federal, estadual e municipal que atenda aos interesses das mulheres, bem como colaborar com programas que visem a sua participação em todos os campos de atividades e na elaboração de políticas, programas e serviços de governo em questões relacionadas a mulher, assegurando-lhes condições de liberdade e de igualdade de direito;

CONSIDERANDO os dados divulgados recentemente na imprensa sobre o aumento de violência contra mulher em nossa cidade, bem como em nossa região;

REQUEIRO, nos termos regimentais, e se aprovado for, que esta Casa de Leis envie ofício à Chefe do Poder Executivo Municipal solicitando que informe a este Legislativo se consta nos planos da atual administração a criação e regulamentação do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER.

Sala das Sessões,
4 de março de 2024.

CARLOS ROGÉRIO BARBOSA
Vereador – PSD